



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Rua Dr. Emílio Martins Ribeiro, 160 - CEP 11.850-000 - MIRACATU - SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: contato@camarademiracatu.sp.gov.br

Site: www.camarademiracatu.sp.gov.br

Requerimento nº 60/13

***Solicita aprovação do Projeto de Lei 762/12
que classifica o Município de Miracatu como
estância hidromineral***

Senhores Vereadores

Considerando que o Nobre Deputado José Bittencourt apresentou o Projeto de Lei nº 762/12, que ***classifica como estância hidromineral o Município de Miracatu;***

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, que seja oficiado às lideranças de bancada da Assembléia Legislativa a fim de que seja aprovado o referido projeto.

A Justificativa apresentada no referido projeto traz elementos de convencimento a aprovação desta importante propositura.

Mesa Diretora

José Fanes dos Santos (Pr. José Fanes)
Presidente

João Donizeth Lopes (Biscoito)
Vice-Presidente

Rueli Tiemi Tanaka de Matos (Tiemi)
1º Secretário

Eder Clayton de Souza (Cleiton)
2º Secretário

Demais Vereadores

Ezigmara Pessoa Júnior

Joel dos Santos

José Domingos Pereira (Zé Mineiro)

Josué Afonso dos Santos Junior (Junior Balano)

Moysés Sikorskí Filho

Roberto Adrovandi (Italiano)

Vinicius Brandão de Queiróz

Sala Vereador Rubens Florêncio

Em 22 de março de 2013.

Pastor JOSÉ FANES DOS SANTOS
Vereador

APROVADO em 25 / 03 / 2013	
VOTOS FAVORÁVEIS	
VOTOS CONTRÁRIOS	
POR UNANIMIDADE	
Em 25 / 03 / 2013	DISCUSSÃO-VOTAÇÃO
PRESIDENTE	

ENCAMINHAMENTO EFETUADO
Ofício n.º 0056 / 13
Em 27 / 03 / 13

Câmara Municipal de Miracatu
Proposição recebida e registrada
em 27 / 03 / 13 198/13



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DEPUTADO JOSÉ BITTENCOURT

registro. em anexo a com.
ao Sr. Presidente p/ melhor
dire de presbi-
leção. J.
M/03/13

São Paulo, 27 de Fevereiro de 2013.

Ofício DJB nº. 52/2013

Ao Presidente da Câmara do Município de Miracatu

Com meus cordiais cumprimentos, venho através deste levar ao conhecimento de Vossa Excelência, o Projeto de lei 762/2012 Classifica como Estância Hidromineral o Município de Miracatu.

Agradeço atenção dispensada, deixando minhas mais altas estimas e considerações, e coloco-me a Vossa inteira disposição em nosso Gabinete na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Atenciosamente,

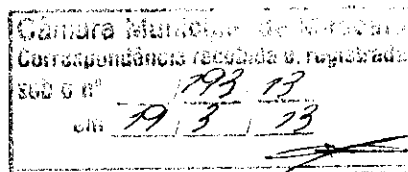
José Bittencourt
Deputado Estadual - PSD

A

Câmara Municipal de Miracatu

Pastor José Fanes

Presidente da Câmara



PALÁCIO 9 DE JULHO

Av. Pedro Alvares Cabral, 201 - 1º andar 1101 CEP: 04097-900 - Ibirapuera São Paulo/SP
Fones: (11) 3886-6677/6676 E-mail: jbittencourt@ig.com.br/ jdbittencourt@al.sp.gov.br

Documento Projeto de lei 

No Legislativo 762 / 2012

Ementa Classifica como Estância Hidromineral o Município de Miracatu.

Regime Tramitação Ordinária

Indexação ESTÂNCIA HIDROMINERAL, MIRACATU (MUNICÍPIO)

Autor(es) José Bittencourt

Apoiador(es)

Situação Atual Último andamento 15/02/2013 Distribuído: CCJR - Comissão de Constituição Justiça e Redação. CAE - Comissão de Atividades Econômicas. 

Andamento

Data	Descrição
20/12/2012	Publicado no Diário da Assembleia, página 21 em 20/12/2012
21/12/2012	Pauta de 1ª sessão.
04/02/2013	Pauta de 2ª sessão.
05/02/2013	Pauta de 3ª sessão.
06/02/2013	Pauta de 4ª sessão.
07/02/2013	Pauta de 5ª sessão.
15/02/2013	Distribuído: CCJR - Comissão de Constituição Justiça e Redação. CAE - Comissão de Atividades Econômicas.
18/02/2013	Entrada na Comissão de Constituição Justiça e Redação
20/02/2013	Distribuído ao Deputado Carlos Cezar

PROJETO DE LEI Nº 762, DE 2012

Classifica como estância hidromineral o município de Miracatu

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º- Fica classificado como estância hidromineral o Município de Miracatu.

Artigo 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Miracatu é um município do Vale do Ribeira na região sul do Estado de São Paulo, com uma extensão de 1.001 km² e com 22.383 habitantes. Com clima quente e úmido, chuvas anuais concentradas entre janeiro e março, sua economia é baseada principalmente na bananicultura. O município tem 5.240.615 pés de banana em 4.701 ha. de área cultivada e produz anualmente 98.700 toneladas, sendo o segundo maior produtor de banana do Vale do Ribeira.

Já existe a diversificação da cultura: palmito pupunha, açaí, café, pecuária e plantas ornamentais.

Por outro lado, o município está localizado dentro de três APA's (Área de Proteção Ambiental), uma vez que 70% de seu território são cobertos pela vegetação original da Mata Atlântica:

Área de Proteção Ambiental da Serra do Mar

Área de Proteção Ambiental Cananéia – Iguape – Peruíbe

Estação Ecológica Juréia – Itatins

Isto submete Miracatu aos mecanismos de proteção legal da fauna e flora nativas, os quais, num primeiro momento, representam obstáculos ao crescimento social e econômico da região.

Entretanto, sabe-se que é na beleza de seus recursos naturais que o município poderá buscar a consolidação de sua vocação turística. Mesmo após 506 anos de destruição contínua, Miracatu oferece a exuberância da Mata Atlântica, sua diversidade de fauna e flora, áreas de mananciais com rios encachoeirados, que somados a cultura local e sua história, apontam para uma alternativa de desenvolvimento sustentável: o turismo (ecoturismo e turismo de aventura).

Um outro fator de destaque é sua posição geográfica: situa-se próxima (140 km) à maior cidade da América Latina e maior centro emissivo de turistas do País: São Paulo e a 250



km de Curitiba (PR); está também a 140 km do porto de Santos. Além disso, está na rota do Mercosul, representada pela Rodovia Regis Bittencourt (BR 116), que corta o município numa extensão de 70 km. É vizinha também de outros municípios turísticos como Jquitiba, Iguape, Ilha Comprida, Cananéia, Eldorado, Pedro de Toledo, Itariri e Iporanga, que podem dar origem, no futuro, a um verdadeiro corredor de ecoturismo.

Alguns atrativos naturais locais:

Cachoeira da Mutuca - Uma das maiores cachoeiras subverticalizadas do Vale do Ribeira, tem 273 metros e se situa a 8 km do centro, na rodovia Casimiro Teixeira SP 222 sentido Biguá - Iguape.

Atividades: *Trekking*, escalada molhada, *watertrekking*, *cascading*, passeio ecológico com observação de fauna e flora, banho e educação ambiental.

Cachoeira da Pedra Grande - Com seus 68 metros de altura, está localizada a aproximadamente 14 km da cidade, no centro da Mata Atlântica, na maior Unidade de Conservação do Estado de São Paulo, a APA da Serra do Mar no entorno da Serra do Paranapiacaba.

Atividades: *Trekking*, *cascading*, rapel, observação de fauna e flora e banho.

Cachoeira do Engano - Mais uma das várias cachoeiras do Vale do Ribeira, com 40 metros, possui inúmeras atividades: *Cascading*, escalada molhada, *watertrekking*, observação de fauna e flora, banho e educação ambiental.

Cachoeira do Fau - Com apenas seis metros de queda, mas com uma característica única, para prática do *cascading* e com um volume considerável de água, exibe uma plataforma oculta para duas pessoas em seu interior, que permite de dentro para fora, mergulhar num refluxo totalmente seguro. Situa-se a 16 km do centro da cidade.

Atividades: *cascading*, toboágua, *canyoning*, banho e mergulho, tirolesa (200 m), arvorismo.

Cachoeira do Manecão - Uma das cachoeiras subverticalizadas do Vale do Ribeira, com 73 metros, é de fácil acesso, com nível I de dificuldade, para os que gostam de muita aventura, emoção e lazer junto à natureza.

Atividades: *Trekking*, escalada molhada, *cascading*, observação de fauna e flora e educação ambiental.

Rio São Lourenço

O rio São Lourenço abrange uma extensão de 59 km e é imprescindível para a região, pois se tornou uma fonte permanente de recursos hídricos mantendo os sistemas de abastecimento de água.

E ainda:

Ø Corredeiras de Biguá;

Ø Cachoeira do Sobe e Desce com 30 m;

- Ø Cachoeira da Cachumba com 25 m;
- Ø Cachoeira da Vista Grande com 15 m;
- Ø Cachoeira do Quiri;
- Ø Represa da Fumaça.

Em vista de todo o exposto, é que entendemos justa a nossa reivindicação de classificar esta comunidade como estância hidromineral. Para tanto, contamos, então, uma vez mais, com o inestimável apoio de nossos nobres pares.

Sala das Sessões, em 18/12/2012

a) José Bittencourt - PSD

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'J' and 'B' followed by a horizontal line and a small 'x' mark.